



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4001/2016 - CEPE, de 03 de outubro de 2016.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE em sessão realizada no dia 03 de outubro de 2016,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica institucionalizado o projeto de pesquisa abaixo relacionado:**

| <b>Nº do Processo</b> | <b>Título do Projeto</b>                   | <b>Professor(a) Coordenador(a)</b> | <b>Professores(as) Colaboradores(as)</b> | <b>Vigência</b>         |
|-----------------------|--|------------------------------------|--|-------------------------|
| 7272311/2015          | MAR DE MEMÓRIA: UM DIALÓGO LUSO-BRASILEIRO | Sarah Diva da Silva Ipiranga (CH)  | - Francisco Carlos Carvalho da Silva     | 09/2015<br>a<br>08/2018 |

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de outubro de 2016.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**